



281
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 5482/2021

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Ata de Registro de Preços nº 27/2022

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.417.449/0001-25, com sede na Rua Monte Santo, nº 172, Bairro Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-270, tel.: (16) 98189 2536, e-mail: danielriposati@outlook.com.br, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2665-4, Conta Corrente nº 43663-1**, neste ato representada por **DANIEL DELGADO RIPOSATI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 05/12/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.337.378-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.701.948-01, residente e domiciliado na Rua Monte Santo, nº 172, Bairro Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-270, tel.: (16) 98189 2536, e-mail: danielriposati@outlook.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

1	VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA A VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA A COM ELEVADA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDAS COMPACTAS E FIRMES COM UNIFORMIDADE NA COLORACAO TAMANHO E CONFORMACAO PROPRIAS PARA O USO NA CULINARIA DE VENDO SER PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUINOS E SADIOS SEREM FRESCAS DE COLHEITA RECENTE ARRIGADAS DOS RAIOS SOLARES E A PRESENTAR UM ESTAGIO IDEAL DE DESENVOLVIMENTO QUANTO AO TAMANHO ARROMA COM SABOR MATURECADO E SÃO LIVRES DE SUBSTANCIA TERROSA SUJIDADES PARASITAS E LARVAS AUSENCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL ODORES E SABORES ESTRANHOS RESIDUOS DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUIMICOS ADERENTES A CASCA	KG 500,00 9,2000 4.600,00 - CEAGESP
14	OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO GRANDE OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO GRANDE MANIPULADO EM CONDICAOES HIGIENICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SAUDAVES ISENTOS DE SUJIDADES TRINCOES E QUEBRADURAS NA CASCA DE PRODUCAO RECENTE E EMBALADOS EM CARTELAS INDIVIDUAIS DE PAPELAO ADEQUADAS CONTENDO 12 UNIDADES	DOZ 2.500,0 3,4000 8.500,00 - CEAGESP



282
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

16	MANDIOCA DESCASCADA KMS A VACUO PCT PACOTES DE 01 A 02 KG	KG 500,00	6,6000	3.300,00
		- CEAGESE		
18	BANANA PRATA BANANA PRATA COM PESO APROXIMADO DE 95 G CADA OR TUNDO DE PLANTAS SADIAS DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO AROMA COR E SABOR PROPRI OS DA VARIEDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TA L QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSP ORTE CONSERVANDO SE EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO NAO ESTAREM DANIFIC ADAS POR QUALQUER LESOES DE ORIGEM MECANICA OU POR INSETOS AFETANDO SUA APARENCIA NAO CONTER SUBS TANCIA TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AD ERENTES A SUPERFICIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHOS ESTAREM LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES TA MA NHO MEDIO E UNIFORME	KG 700,00	4,4800	3.136,00
		- CEAGESP		
20	BROCOLIS BROCOLIS É A PARTE GERALMENTE VERDE DA HORTALICA UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL S ERA COME TITUIDA POR BROCOLIS DE OTIMA QUALIDADE SEM DE FEITOS COM FOLHAS VERDES SEM TRACOS DE D ESCOLARA CÃO TURGESCENTE INTRACTAS FIRMES E BEM D ESMOLVIDAS DEVERAO APRESENTAR COLOCACAO E TAM ANHO UNIFORMES E TIPOCOS DA VARIEDADE NAO SERAO PERMITI DOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SU A CONFORMACAO E APARENCIA DEVEM APRESENTAR COLOR ACAO E TAMANHO UNIFORME E TIPOCOS DA VARIEDADE AS SEM COMO MANTER A CONFORMACAO E APARENCIA AS VERDU RAS PROPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELAS PROVOCADOS ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNA S SUJAS DE TERRA ADERENTE E ISENTAS DE UMIDADE EX TERNA ANORMAL COR E SABOR ESTRANHOS PESO APROXI MADO POR MACO DE 1000 A 1200 GR	MCS 1.000,0	6,1800	6.180,00
		- CEAGESP		
22	LARANJA PERA TIPO A POR KG LARANJA PERA TIPO A POR KG COM PESO ENTRE 150 E 20 0 G PROCEDENTE DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONS UMO IN NATURA DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA TER A TINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO AROMA COR E SABO R PROPRIOS DA VARIEDADE GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDI COES ADEQUADAS PARA O CON SUMO MEDIATO E IMEDIATO NAO ESTAREM DANIFICADAS P OR QUALQUER LESOES DE ORIGEM MECANICA OU POR INSE TOS QUE AFETEM SUAS CARACTERISTICAS NAO CONTER SUBSTANCIA TERROSA SUJE DADES PRODUTOS QUIMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES COM AROMA E SABOR ESTRANHO TAMANHO MEDIO E UNIFORME OBEDECER PADR OES DA ANVISA	KG 600,00	1,5000	900,00
		- CEAGESP		
23	MORCOTI EXTRA MORCOTI EXTRA COM PESO ENTRE 150 E 200 G PROCEDE NTE DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATUR A DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA TER ATINGIDO O GR AU IDEAL NO TAMANHO AROMA COR E SABOR PROPRIOS D A VARIEDADE GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVA CAO EM CONDI COES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO NAO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER	KG 600,00	2,8900	1.734,00
		- CEAGESP		



283
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM EM SUAS CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERREOSA SUJIDADES PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADEQUENTES COM AROMA E SABOR ESTRANHO TAMANHO MÉDIO E UNIFORME OBEDECER PADRÕES DA ANVISA
- 24 **LARANJA PONKAN** KG 600,00 2,8900 1.734,00
- CEAGESP
LARANJA PONKAN COM PESO ENTRE 150 E 200 G PROCEDENTE DE PLANTA SÁDIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURAL DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO AROMA COR E SABOR PROPRIOS DA VARIEDADE GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A SUPOSTA A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM EM SUAS CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERREOSA SUJIDADES PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADEQUENTES COM AROMA E SABOR ESTRANHO TAMANHO MÉDIO E UNIFORME OBEDECER PADRÕES DA ANVISA
- 3 **COUVE FLOR EXTRA** UN 1.000,0 4,6000 4.600,00
- CEAGESP
COUVE FLOR EXTRA PARTE DA FLOR DA HORTALIÇA DE ELIVADA QUALIDADE SEM DEFEITOS HIDRATADAS SEM TRACOS DE DESCOLORES CÃO TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E SEM DESENVOLVIDAS DEVEVA APRESENTAR AROMA COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE E NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUINOS E SAOS SEREM FRESCAS ABERTAS DOS RAIOS SOLARES ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS ESTAREM ISENTAS DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL ODORE E SABOR ESTRANHO E TOTALMENTE LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS
- 30 **BERINJELA EXTRA A** KG 600,00 2,8000 1.680,00
- CEAGESP
BERINJELA EXTRA A LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS DEVEM APRESENTAR COR LOBADAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA OS LEGUMES PRÓPRIOS PARA CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUINOS E SAOS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA COR E SABOR PRÓRIOS DA VARIEDADE ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADEQUENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA ESTAREM ISENTAS DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL ODORE E SABOR ESTRANHOS



284
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

33	TOMATE PARA MOLHO TOMATE PARA MOLHO FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SÁDIA DESTINADO AO CONSUMO EM NATURA OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA DEVENDO ESTAR FRESCO TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO AROMA COR E SABOR PRÓPRIO DE CADA VARIEDADE DEBE APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR LIVRE DE QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADA POR INSETOS E DOENÇAS NÃO CONTER SUJIDADES RESÍDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SU SUPERFÍCIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO ESTAREM ISENTOS DE PARASITAS LARVAS E RESÍDUO DE FERTILIZANTE S	KG 400,00 2,4000	960,00
	- CEAGESP		
34	TOMATE SALADA EXTRA A TOMATE SALADA EXTRA A FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SÁDIA DESTINADO AO CONSUMO EM NATURA OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA DEVENDO ESTAR FRESCO TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO AROMA COR E SABOR PRÓPRIO DE CADA VARIEDADE DEBE APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR LIVRE DE QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADA POR INSETOS E DOENÇAS NÃO CONTER SUJIDADES RESÍDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO ESTAREM ISENTOS DE PARASITAS LARVAS E RESÍDUO DE FERTILIZANTE S	KG 800,00 2,4000	1.920,00
	- CEAGESP		
	ANTES		
37	ABACAXI PEROLA GRAU DO A ABACAXI PEROLA GRAU DO A FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SÁDIA DESTINADO AO CONSUMO EM NATURA ESTAR FRESCA E COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO AROMA COR E SABOR PRÓPRIO DE CADA VARIEDADE POSSUVA GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE MANTENDO A QUALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR ISENTAS DE LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DEVER O ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÉ-FRIA PARA ALIMENTOS E DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VISANDO MANTER A QUALIDADE DO MESMO PESO ACIMA DE 1 E KG	UN 500,00 3,0000	1.500,00
	- CEAGESP		
40	MARACUJ AZEDO MARACUJ AZEDO FRUTO FRESCO DE ELEVADA QUALIDADE TENDO ATINGIDO O GRAU MÍNIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO COM AROMA COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE VARIEDADE DEVER APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR ISENTAS DE LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO RESÍDUOS DE FERTILIZANTES PARASITAS E LARVAS COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES QUE AFETEM SUA QUALIDADE A COLORAÇÃO DA CASCA DEVE SER AMARELA DEVER O ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÉ-FRIA PARA ALIMENTOS E DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VISANDO MANTER A QUALIDADE DO MESMO COM PESO APROXIMADO DE 1KG	KG 100,00 8,4700	847,00
	- CEAGESP		
43	QUIABO QUIABO FRESCO EM NATURA APRESENTA O EM KG DE ELEVADA QUALIDADE SEM DEFECTOS DEVEM APRESENTAR	KG 400,00 13,0000	5.200,00
	- CEAGESP		



285
X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

	AROMA COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E 7 PICOS DE VARIEDADE E O SER O PERMITIDOS DEFEITOS ENTREGA EM CAIXAS DE MADEIRA OU MONOLOCO BRANCO COM 10 KG EM CADA APROXIMADAMENTE				
5	PIMENTAO AMARELO EXTRA AA PIMENTÃO AMARELO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS E CORTES.	KG	100,00	16,8000	1.680,00
			-	CEAGESP	
6	PIMENTAO VERMELHO PIMENTAO VERMELHO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS E CORTES.	KG	100,00	16,8000	1.680,00
			-	CEAGESP	
7	PIMENTAO VERDE PIMENTAO VERDE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS E CORTES	KG	400,00	8,8000	3.520,00
			-	CEAGESP	
8	RABANETE RABANETE RAIZ TUBEROSA DE FORMATO ARREDONDADO COM CASCA DE COLORAÇÃO PREDOMINANTEMENTE AVERMELHADA E POLPA BRANCA COM SABOR LEVEMENTE PICANTE	KG	300,00	9,0000	2.700,00
			-	CEAGESP	
Total do Fornecedor: 55.901,00					

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 55.901,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e um reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA E CASA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Cozinha Comunitária.



236
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas posteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

13.01 Promoção Social

Ficha 508

Categoria Econômica 33.90.30-07

Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129 RP F01

Código de Aplicação 5100000

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.



287
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
 - f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- a) Por decurso de prazo de vigência.
 - b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida; ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

238
J

total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial da contratação, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total da contratação reajustado, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

11.1. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Cozinha Comunitária

11.2. Os produtos deverão ser entregues na Cozinha Comunitária, sito à Rua Francisco Eugênio Malaman, nº 30 (esquina com a Rua Coronel Franco), Jardim Carlos Gomes (atrás do Palácio da Educação), de segunda a sexta, no horário das 07h00 às 10h30 e das 13h30 às 15h00 (exceto aos feriados e pontos facultativos). Após esse horário, as mercadorias não serão recebidas. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

11.2.1. As entregas somente poderão ser realizadas após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

11.2.2. O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo.

11.2.2.1 O recebimento do objeto será realizado pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, que atestará o recebimento.

11.2.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.2.2.3. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

11.3. Constatada qualquer irregularidade quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



239
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 11.4. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.
- 11.5. Todo produto deteriorado deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para a municipalidade.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 11.7. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado com jaleco e protetor de cabelos (boné ou toca capilar), portando crachá de identificação.
- 11.8. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 12.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 12.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos empregados.
- 12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 12.10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Termo de Referência.
- 13.4. Exercer a fiscalização acerca dos produtos entregues.



290
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

15.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO REGISTRADO

16.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. As partes se vinculam ao contido no edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2022** e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Constatado pelo agente da Unidade Requisitante, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

18.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

18.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

18.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

19.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




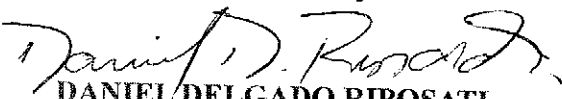
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

271
f


19.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.


Pirassununga, 04 de março de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


DANIEL DELGADO RIPOSATI
LTDA.
CNPJ nº 44.417.449/0001-25

Testemunhas:


ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING
RG Nº 28.856.058-9


ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG Nº 32.572.112-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

292
J

Processo de Administrativo nº 5482/2021

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Ata de Registro de Preços nº 27/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA E CASA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

"ANEXO ÚNICO"

1	VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA A	KG	500,00	3,2000	4.600,00
	VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA A COM ELEVARDA QUALIDADE BEN DESENVOLVIDAS COMPACTAS E FIRMEZ COM UNIFORMIDADE NA COLORACAO TAMANHO E CONFORMACAO PROPRIAS PARA O USO NA CULINARIA DE SENDO SER PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUINOS E SADIOS SEDEM FRESCAS DE COLHEITA RECENTE ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES E A PRESENTAR UM ESTAGIO IDEAL DE DESENVOLVIMENTO QUANTO AO TAMANHO AROMA COR SABOR MATURACAO ES TAREM LIVRES DE SUBSTANCIAS TERROSA SUJIDADES PARASITAS E LARVAS AUSENCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL ODORES E SABORES ESTRANHOS RESI DUOS DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUIMICOS ADERENTES A CASCA	-	CEAGESP		
14	OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO GRANDE	DE	2.500,0	3,4000	8.500,00
	OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO GRANDE MANIPULADO EM CONDICOOES HIGIENICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SA DIOS ISENTOS DE SUJIDADES TRINCOZ E QUEBRADURAS NA CASCA DE PRODUCAO RECENTE E EMBALADOS EM CARTE LAS INDIVIDUAIS DE PAPELAO APROPRIADAS CONTENDO 12 UNIDADES	-	CEAGESP		
16	MANDIOCA DESCASCADA EMB A VACUO PCT	KG	500,00	6,6000	3.300,00
	PACOTES DE 01 A 02 KG	-	CEAGESP		
18	BANANA PRATA	KG	700,00	4,4600	3.136,00
	BANANA PRATA COM PESO APROXIMADO DE 95 G CADA OR IUNDO DE PLANTAS SADIAS DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO AROMA COR E SABOR PROPRIOS DA VARIEDADE APRESNTANDO GRAU DE MATURACAO TA L QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE CONSERVANDO SE EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO NAO ESTAREM DANIFIC ADAS POR QUALQUER LESOES DE ORIGEM MECANICA OU POR IN SETOS AHEITANDO SUA APRENCIA NAO CONTER SUBS TANCIA TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS AD EREN TES A SUPERFICIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS DE UMI DAGE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHOS ES TAREM LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES TA MA NAO MEDIO E UNIFORME	-	CEAGESP		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

294
f

- 3 COUVE FLOR EXTRA UN 1.000,00 4,6000 4.600,00
- CEAGESP
COUVE FLOR EXTRA PARTE DA FLOR DA HORTALIÇA DE EL
EVADA QUALIDADE SEM DEFEITOS HIDRATADAS SEM TRA
COS DE DESCOLORAÇÃO SÃO TURGESCENTES INÍCIAS FIRM
ES E BEM DESENVOLVIDAS DEVEM APRESENTAR AROMA
COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE
E NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS Q
UE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA AS VER
DURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTE
DE VEGETAIS GENUÍNS E SAOS SEREM FRESCAS ABRIG
ADAS DOS RAIOS SOLARES ESTAREM LIVRES DE INSETOS E
ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS ESTAREM ISE
NTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL ODORE E SABOR ESTR
ANHO E TOTALMENTE LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS
- 35 BERINJELA EXTRA A KG 600,00 2,0000 1.200,00
- CEAGESP
BERINJELA EXTRA A LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE SU
FICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS DEVEM APRESENTAR CO
LORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE
NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTERE
M A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA OS LEGUMES PROPRI
OS PARA CONSUMO DE VEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIM
ES VEGETAIS GENUÍNS E SAOS E SATISFAZER AS SEGUIN
TES CONDIÇÕES SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU
NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CO
NSUMO EM PERFECTO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AR
COMO COM O SABOR PROPRIO DA VARIEDADE ESTAREM
LIVRES DE ENFERMIDADES NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR
QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA QUE AFETE A SUA
APARÊNCIA NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA NÃO CONTE
REM CORPOS ESTRANHOS ADESENTES A SUPERFÍCIE EXTE
RNA ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL O
DORE E SABOR ESTRANHOS
- 33 TOMATE PARA MOLHO KG 400,00 2,4000 960,00
- CEAGESP
TOMATE PARA MOLHO FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SA
BIA DESTINADO AO CONSUMO EM NATURA OU COMO INGR
EDIENTE NA CULINÁRIA DEVENDO ESTAR FRESCO TER ATINGI
DO O GRAU IDEAL DE TAMANHO AROMA COR E SABOR PRO
PRIO DE CADA VARIEDADE APRESENTAR GRAU DE MATURE
ZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TR
ANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O
CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR LIVRE DE QUALQU
ER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADA POR INSE
TOS E DOENÇAS NÃO CONTER SUJIDADES RESÍDUOS DE P
RODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SU
PERFÍCIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS E UMIDADE EXTE
RNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO ESTAREM ISENTO
S DE PARASITAS LARVAS E RESÍDUO DE FERTILIZANTES
- 34 TOMATE SALADA EXTRA A KG 800,00 2,4000 1.920,00
- CEAGESP
TOMATE SALADA EXTRA A FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA S
ABIA DESTINADO AO CONSUMO EM NATURA OU COMO INGR
EDIENTE NA CULINÁRIA DEVENDO ESTAR FRESCO TER AT
INGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO AROMA COR E SABOR
PRÓPRIO DE CADA VARIEDADE APRESENTAR GRAU DE M
ATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O
TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR
A O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR LIVRE DE QUA
LQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADA POR
INSETOS E DOENÇAS NÃO CONTER SUJIDADES RESÍDUOS
DE PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES
A SUPERFÍCIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS E UMIDADE E
XTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO ESTAREM I
SENTOS DE PARASITAS LARVAS E RESÍDUO DE FERTILIZ



295
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ANTES				
37	APACAXI PEROLA GRA UDO A	UN	500,00 3,0000	1.500,00
	APACAXI PEROLA GRA DO A FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA ESTAR FRESCA E COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO AROMA COR E SABOR PR PRIOS DA VARIEDADE POSSUIR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPERIOR A MANIPULACAO O O TRANSPORTE MANTENDO A QUALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR ISENTAS DE LESOES MECANICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS N O CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA ESTAREM ISENTOS DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHOS E DE RES DUOS DE FERTILIZANTES DEVER O ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRPRIA PARA ALIMENTOS E DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO VISANDO MANTER A QUALIDADE DO MESMO PESO ACIMA DE 1,5 KG	-	CEAGESP	
40	MARACUJ U AZEDO	KG	100,00 6,4700	647,00
	MARACUJ AZEDO FRUTO FRESCO DE ELEVADA QUALIDADE TENDO ATINGIDO O GRAU MAXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO COM AROMA COR E SABOR CARACTERISTICOS DA ESPECIE VARIEDADE DEVER APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPERIOR A MANIPULACAO O O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO ESTAR ISENTAS DE LESOES MECANICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS N O CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA ESTAR ISENTOS DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHOS RES DUOS DE FERTILIZANTES PARASITAS E LARVAS COM A CASCA E BOLPA INTACTAS E FIRMES QUE AFETEM SUA QUALIDADE A COLORACAO DA CASCA DEVE SER AMARELA DEVER O ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRPRIA PARA ALIMENTOS E DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO VISANDO MANTER A QUALIDADE DO MESMO COM PESO APROXIMADO DE 10KG	-	CEAGESP	
43	QUIABO	KG	400,00 13,0000	5.200,00
	QUIABO FRESCO IN NATURA APRESENTA O EM KG DE ELEVADA QUALIDADE SEM DEFEITOS DEVE APRESENTAR AROMA COLORACAO E TAMANHO UNIFORME E T PICO DA VARIEDADE N O SER O PERMITIDOS DEFEITOS ENTREGA EM CAIXAS DE MADEIRA OU MONOBLOCO BRANCO COM 20 KG EM CADA APROXIMADAMENTE	-	CEAGESP	
5	PIMENTAO AMARELO EXTRA AA	KG	100,00 16,8000	1.680,00
	PIMENTAO AMARELO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS E CORTES.	-	CEAGESP	
6	PIMENTAO VERMELHO	KG	100,00 16,8000	1.680,00
	PIMENTAO VERMELHO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS E CORTES.	-	CEAGESP	
7	PIMENTAO VERDE	KG	400,00 8,8000	3.520,00
	PIMENTAO VERDE TAMANHO E COLORACAO UNIFORME SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS E CORTES	-	CEAGESP	
9	RABANETE	KG	300,00 9,0000	2.700,00
	RABANETE RAIZ TUBEROSA DE FORMATO ARREDONDADO O ASCA DE COLORACAO PREDOMINANTEMENTE AVERMELHADA E BOLPA BRANCA COM SABOR LEVEMENTE PICANTE	-	CEAGESP	
Total do Fornecedor:				55.901,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

02/6

J

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 55.901,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais).

74 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

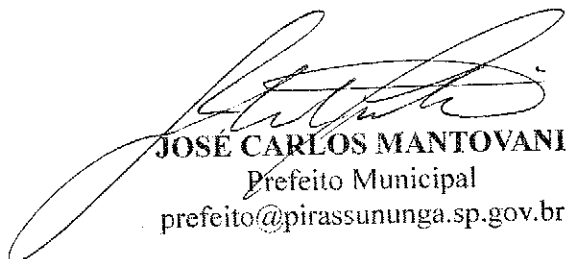
292
J

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br

J



298
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 5482/2021
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Ata de Registro de Preços nº 27/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.
Contratada: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA E CASA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028


f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

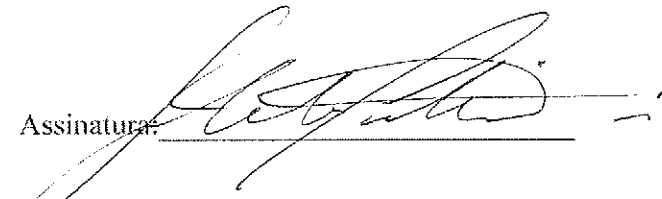
299
J

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 04 de março de 2022.

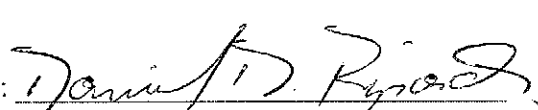
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

PELA CONTRATADA:

Nome: DANIEL DELGADO RIPOSATI
Cargo: Empresário
CPF: 365.701.948-01

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

300
J

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.

CNPJ Nº: 44.417.449/0001-25

PROCESSO ADM. Nº 5482/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2022

VALOR TOTAL: R\$ 55.901,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais).

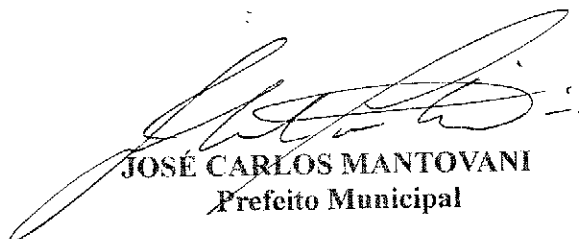
DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

VIGÊNCIA 03/03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA E CASA DE ACOLOHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de março de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

301
X



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF 140.263.828-00, atesto que na data de 31/01/2022 às 16:31:25 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



27